

GOVERNO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 02/2024 Dispensa de Licitação sem disputa nº 90002/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa RAIMUNDO JÚNIOR NUNES DOS SANTOS 011.533.702/47, inscrita no CNPJ: 36.252.850/0001-24.

O objeto ora pretendido é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço como técnico de áudio e som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, para o exercício 2024.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão em consonância com a Solicitação apresentada pelo setor competente, (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Estimativas de despesas apresentada pelo setor responsável (inciso II ,do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Departamento de Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação; Razão da escolha do contratado e Justificativa de Preço conforme demonstrado pela Comissão Permanente de Licitação, (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021); Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a formalização do Instrumento Contratual e demais providências.

Mãe do Rio-PA. 29 de abril de 2024.

Maria Valdileni Oliveira Donza

Ordenadora de Despesas